Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 728/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 26 de novembro de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 643/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 206/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.628/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno e após à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo nº 13.628/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 206/2024, da Nobre Edil Vereadora Rozilda de Campos Conti, requerendo informações sobre quais providencias podem ser tomadas para que se faça a reforma necessária na ponte existente no bairro do Cocais, também conhecida por "Ponte Funda"

Informo que as devidas manutenções necessárias na referida ponte já foram realizadas, contribuindo para segurança e locomoção dos munícipes que trafegam no local.

Ainda ressalto, que já estava previsto anteriormente em nosso cronograma de serviços a serem realizados para ser feito as devidas manutenções na ponte em questão.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 21 de novembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13628 / 2024

Ilustríssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, em resposta á solicitação da Nobre Edil, informar que, as obras de manutenção já foram realizadas, de acordo com parecer anexo e que estudo para construção de ponte em alvenaria poderão ser realizados para execução futura.

Andradas, 25 de Novembro de 2024

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente